

PORTARIA Nº 126/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a deliberação do CETI;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor **JOZIEL DA SILVA COSTA**, Técnico Ministerial Especializado - Informática, matrícula nº 130015, no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

